



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.386/96

DATA: 09.05.96

SÚMULA: Denomina Pré-Escola Municipal Arco-Íris-Berçário, Maternal e Jardim I, II, III.

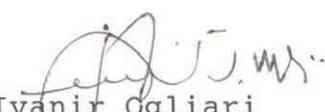
AUTORIA: Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

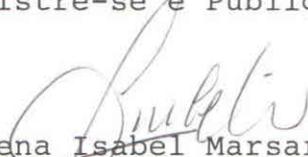
Art. 1º) - Fica denominado Pré-Escola Municipal, Arco-Íris - Berçário, Maternal e Jardim I, II, III, localizada nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.372/95 de 29.11.95.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 1996.


Ivánir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVA